



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE
ESCRITÓRIO DA OPERAÇÃO CARRO PIPA 7ªRM
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para elaboração de laudo técnico e projeto de engenharia estrutural, apontando as causas e as soluções técnicas para os problemas encontrados na escada do Pavilhão do Escritório Regional da Operação Carro Pipa, localizado nas dependências do Comando da 7ª Região Militar, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Endereço: Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198, Várzea, CEP.: 50.740-035, Recife – PE,

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Órgão: Escritório da Operação Carro Pipa 7ªRM

Setor requisitante: Divisão Financeira.

Responsável pela demanda: Maj R1 PTTC EDUARDO MARTINS DE ASSIS

E-mail: salcpipa@eb.mil.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando as atuais condições da estrutura da escada do Pavilhão do Escritório Regional da Operação Carro Pipa, localizado nas dependências do Comando da 7ª Região Militar, verificou-se a necessidade de se contratar empresa especializada para elaborar um laudo técnico e um projeto de engenharia estrutural, que apontem as causas e as possíveis soluções para a melhoria estrutural da escada. A constatação do problema ensejou a inserção no cadastro de solicitações no sistema OPUS sob o código 202507000051.

Uma vez que o Escritório Operação Carro Pipa da 7ªRM não possui em seu Quadro um técnico especializado na área de estruturas, para realização de laudo e projeto de engenharia, optou-se por

fazer a contratação de uma empresa especializada na área de engenharia estrutural para a corrente demanda.

O Cmdo da 7ª RM prestará suporte e orientação ao Escritório Regional da Operação Carro Pipa durante o Certame que contratará o laudo e projeto de engenharia estrutural, o qual deverá ser realizado pelo Escritório Regional da Operação Carro Pipa.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Estima-se a contratação de 1 (um) Laudo de Engenharia Estrutural e 1 (um) Projeto Básico.

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser iniciados em outubro de 2025.


6. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

- **1º Ten Bárbara Banczynski Salgado**, Engenheira Civil, Adjunta da Seção Técnica da CRO/7.

7. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

O quadro técnico para o segundo semestre de 2025 ainda não está definido, o que impossibilita a definição dos responsáveis pela fiscalização.

Recife-PE, 29 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **EDUARDO MARTINS DE ASSIS**
Data: 29/09/2025 14:52:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDUARDO MARTINS DE ASSIS – MAJ R1 PTTC

Chefe da Divisão Financeira do EROCP/7ªRM